



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2022/PROGEP/GR/UFAL

Maceió, 18 de janeiro de 2022.

Para: Gabinete da Vice-Reitora; Pró-Reitorias; SINFRA; Unidades Acadêmicas e Administrativas; setores de apoio e assessoramento do Campus A. C. Simões.

ASSUNTO; Estabelecer temporariamente, a interrupção das atividades presenciais em funcionamento na UFAL, durante o período de 18 a 23 de janeiro de 2022.

Prezados(as)

Cumprimentando-os (as) cordialmente, o Reitor da Universidade Federal de Alagoas, em conjunto com o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho-PROGEP/UFAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFAL, bem como pelo artigo 207 da Constituição Federal, considerando:

- a) A Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e que contempla a necessidade de isolamento social;
- b) O atual cenário pandêmico indicado pelos posicionamentos dos órgãos de saúde no âmbito do Município de Maceió, pela respectiva Secretaria de Saúde e/ou órgão equivalente;
- c) As orientações das autoridades sanitárias, bem como das autoridades executivas Municipal e Estadual;
- d) Os testes PCR realizados, no âmbito do Campus A. C. Simões, nos dias 12 e 17 de janeiro do corrente ano.

Vimos através do presente, estabelecer temporariamente, a interrupção das atividades presenciais em funcionamento no Campus A. C. Simões, durante o período de 18 a 23 de janeiro do corrente ano, resguardadas aquelas atividades consideradas indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis ao interesse público e da Universidade.

Essas atividades consideradas indispensáveis serão mantidas sob a modalidade presencial e definidas pelas chefias imediatas, levando sempre em consideração o que dispõe a Instrução Normativa nº 90/2021-ME.

O registro de controle para esse período será realizado na forma estabelecida na IN nº 90/2021-ME, combinado com a Resolução nº 15/2020-CONSUNI/UFAL.

Alertamos a toda a comunidade universitária, a obrigatoriedade do uso de máscaras, como importante medida de proteção, a todos e todas que circularem presencialmente pelas dependências da UFAL. Ademais, a imunização é uma das principais formas de prevenir doenças, motivo pelo qual recomendamos fortemente que todos e todas se vacinem.

Colocamo-nos ao vosso inteiro dispor, contamos com mais este apoio e enviamos os nossos votos de estima e consideração.



WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
Pró-Reitor da PROGEP/UFAL

JOSEALDO TONHOLO
Reitor da UFAL